



AVISO nº 01/2024

Aviso de dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: Em conformidade com a Lei 14.133/2021, que instituiu o novo marco legal de contratações públicas no Brasil, e o Decreto 10.086/2022, apresentamos o objeto da contratação para o Termo de Referência visando à Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de coffee break para atendimento das atividades desenvolvidas em eventos e reuniões da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI.

E-mail para contato: compraseservicos@semipi.pr.gov.br

1 OBJETO:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de coffee break para atendimento das atividades desenvolvidas em eventos e reuniões da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI.

1.1 Descrição detalhada do objeto:

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de 1.800 (um mil e oitocentas) unidades de coffee break para atendimento das atividades promovidas pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), enquanto o processo do Pregão nº 494/2023 ainda está em curso.

O serviço de coffee break busca garantir um ambiente propício para a realização das atividades da SEMIPI em eventos e reuniões que fomentem a discussão e implementação de políticas públicas afetas as suas competências legais.

A empresa contratada deverá possuir experiência e expertise na prestação de serviços de coffee break para eventos institucionais e corporativos similares com capacidade demonstrada de atender às exigências específicas e garantir a qualidade dos produtos e serviços oferecidos.

Os detalhes sobre a forma de pagamento e outras condições contratuais serão estabelecidos neste Termo de Referência.

Recomenda-se que a elaboração do Termo de Referência seja revisada pela Assessoria Técnica e pelo setor responsável por licitações e contratações objetivando assim garantir a conformidade com a legislação atual e as necessidades específicas da SEMIPI.

Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 2º Andar – Ala D – Centro Cívico – 80530-915 – Curitiba – Paraná

1.2 Especificações Técnicas:

A prestação do serviço de coffee break para eventos e reuniões realizados pela SEMIPI deverá seguir as seguintes especificações:

Cardápio: Cálculo de 10 unidades por pessoa:

- Pão de queijo
- Pequenos Sanduíches
- Croissant salgados e doces
- Salgados assados e fritos
- 02 Bolos (cenoura, toalha felpuda, fubá com goiabada, formigueiro, chocolate com brigadeiro e laranja com glacê)
- Carolinas (creme, doce de leite ou chocolate)
- Refrigerante (diet e normal)
- Suco (uva, laranja, maracujá, abacaxi)
- Chá
- Café
- Água